

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA
ATA N.º 18/2013
REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO

- Presidente:** - *António José Pires Almor Branco*
- Vereadores Presentes:** - *Júlia Maria A. Lima Sequeira Rodrigues*
- *José Assunção Lopes Maçaira*
- *João Maria Casado Figueiredo*
- *Manuel Carlos Pereira Rodrigues*
- *Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo*
- Vereadores Ausentes** - *Nuno Manuel M. Pinto de Sousa*
- Secretariou:** - *João Paulo Fraga*
Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial
- Hora de Abertura:** - **14 Horas**
- Ata da Reunião Anterior** - **Aprovada por maioria, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo**
- Outras Presenças:** - *António Maria de Carvalho*
Diretor do Depart.º de Urbanismo e Ordenamento do Território
- *Jorge Eduardo Guedes Marques*
Diretor do Depart.º de Construção, Manutenção e Operação
- Local da Reunião:** - **Paços do Concelho – Salão Nobre da Câmara Municipal**

Antes da Ordem do Dia

Homenagem aos Emigrantes.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Queremos prestar uma homenagem a todos os nossos emigrantes, que voltam a casa neste mês, para matar saudades dos familiares, dos amigos. Para reviver as tradições e celebrar as férias merecidas depois de um ano intenso de trabalho.

Infelizmente, nós por cá não temos sabido cuidar do nosso país. Como se vê e se sente, estamos cada vez mais perto da vergonha nacional. Onde todos pagamos pela má gestão de alguns.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Homenagem às Comissões de Festas do Concelho.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Felicitamos todos os mirandelenses envolvidos nas Comissões de Festas de todas as freguesias do concelho de Mirandela, pelo trabalho e empenhamento, a título voluntário, que durante este mês têm, para organizar as festas que alegam os nossos meses de verão.

A todos um bem hajam.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ordem do Dia

01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01 – Informação Financeira.

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de outubro de 2009, considerando que o intuito é o conhecimento atual da Dívida da Câmara Municipal, cumpre informar o seguinte:

DESCRIÇÃO	Valores em Euros
1.º Saldo transitado de 2012	538.798,51
2.º Receita cobrada de 01 de janeiro a 31 de julho	19.583.708,83
3.º Despesa paga de 01 de janeiro a 31 de julho	19.157.693,57
4.º Saldo de Tesouraria em 31 de julho	964.813,77
5.º Dívida a Instituições Bancárias a 31 de julho	16.293.880,94
6.º Dívida a Fornecedores, Empreiteiros e outras entidades em 31 de julho	9.474.059,57

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

01/02 – Justificação de Faltas.

----- O Senhor Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial Dr. *João Paulo Fraga*, autorizado a intervir disse: Informo que o Senhor Vereador Arq.º *Nuno de Sousa* não pode estar presente por motivos profissionais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vereador ausente.

01/03 – Aprovação da ata de 29 de julho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião de 29 de julho de 2013.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – DUOT – SO de Obras Particulares e Loteamentos.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 05 de agosto, pelo Senhor Presidente que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 10/2013

Para cumprimento do ponto 3, artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5A/2002 de 11 de janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 18 de julho a 02 de agosto de 2013.

Pedidos de Informação Prévia Deferidos

24/12 – Invest 12 – Reabilitação Alteração de Conjunto Edificado para Instalação de Empreendimento de Turismo de Aldeia – Quinta da Raposa – Carvalhais.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 16/2013

Para cumprimento do ponto 3, artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5A/2002 de 11 de janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 18 de julho a 02 de agosto de 2013.

Licenciamentos Deferidos

35/12 – António dos Santos Contins e Outro – Construção de um edifício – Travessa da Cocheira – Mirandela;

22/13 – Marcelino José Matias Martins – Ampliação de uns arrumos agrícolas – Cedães.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 16/2013

Para cumprimento do ponto 3, artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei 5A/2002 de 11 de janeiro, informo o Executivo das decisões tomadas durante o período compreendido entre 18 de julho a 02 de agosto de 2013.

Autorizações de Utilização Deferidas

54/13 – Augusto do Nascimento Moas Duro – Habitação – Rua do Choupal nº 14 – Torre D. Chama;

57/13 – João Manuel Paiva Lopes – Habitação – Rua D. Luís nº 141 – Bairro do Sardão – Mirandela;

62/13 – João Borges Freitas – Rua Vasco da Gama, 85 – Mirandela;

63/13 – Sandra Cristina Ferro Galdes – Arrumos – Freixedinha – Mirandela.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – DCMO – SO de Obras Municipais.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, atualizado em 06 de agosto, que se dá por reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03 – Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (I.M.I.) – 2014.



----- Foi presente uma proposta subscrita pela Coordenadora Técnica da SO de Taxas e Licenças em 06/08/2012, denominada Proposta B1, com o seguinte teor:

“Assunto: Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (I.M.I.) – 2014

Conforme estipulado na alínea f) do n.º 2 do art.º 53, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, fixar anualmente o valor das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis incidente sobre prédios urbanos.

Assim, de acordo com o n.º 5 do art.º 112 do C.I.M.I., os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos nas alíneas b) e c) do mesmo artigo, designadamente, Prédios Urbanos: de 0,5% a 0,8%, Prédios Urbanos avaliados nos termos do C.I.M.I.: de 0,3% a 0,5%, podendo ainda estas taxas serem fixadas por freguesia.

Nesta conformidade, nos termos da alínea a) do n.º 6 do art.º 64, da Lei n.º 169/99, é da competência da Câmara Municipal, submeter à deliberação da Assembleia Municipal a fixação das taxas de I.M.I. para o ano de 2014, tendo esta deliberação que ser comunicada à Direcção-Geral dos Impostos por transmissão electrónica de dados, aplicando-se as taxas mínimas supra referidas caso essa comunicação não seja efectuada até 30 de Novembro, conforme disposto no n.º 13 do art.º 112 do C.I.M.I.

À superior consideração de V. Exa.”

----- O Senhor Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial Dr. *João Paulo Fraga* em 17/07/2013, emitiu o seguinte parecer:

“Compete à Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal, fixar anualmente a Taxa de IMI.

Nesta conformidade, deverá o Executivo Municipal, deliberar qual a taxa de IMI a aplicar em 2014, respetivamente, entre 0,5 % a 0,8 % para os prédios urbanos e 0,3% a 0,5% para os prédios urbanos avaliados nos termos do C.I.M.I.

À Consideração Superior do Exmo. Sr. Vice-Presidente Dr. *José Lopes Maçaira*.”

----- O Senhor Vice-Presidente Dr. *JOSÉ MAÇAIRA* em 06/08/2013 exarou o seguinte Despacho:

“Propõe-se ao Executivo Municipal que aprove para 2014, a taxa de 0,6% para os prédios urbanos e a taxa de 0,3% para os prédios urbanos avaliados nos termos do C.I.M.I..”

----- Foi presente uma proposta subscrita pelos Senhores Vereadores do PS em 12/08/2013, denominada Proposta B2, com o seguinte teor:

“Propomos ao Executivo que relativamente à taxa de I.M.I. a aplicar no ano de 2014, sejam considerados os limites mínimos, isto é, 0,5 % para os prédios urbanos e 0,3 % para os prédios urbanos avaliados nos termos do C.I.M.I.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, conforme proposto:

1 – A votação das propostas teve o seguinte resultado:

- Proposta B1, quatro votos a favor dos membros do PSD;
- Proposta B2, dois votos a favor do membro do PS;

- Foi assim aprovada a Proposta B1, ou seja, a Taxa do Imposta Municipal sobre Imóveis a aplicar no ano de 2014:

- Prédios urbanos: 0,6%;
- Prédios urbanos avaliados, nos termos do C.I.M.I.: 0,3%;

2 – Submeter esta deliberação à discussão e aprovação da Assembleia Municipal.

04 – Adenda ao Acordo de Transação aprovado em reunião de Câmara de 27 de agosto de 2012, celebrado entre o Município de Mirandela e a Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro S.A..

----- Foi presente a adenda ao acordo de transação aprovado em reunião de Câmara de 27 de agosto de 2012, em 25/07/2013, com o seguinte teor:

“ADENDA AO ACORDO DE TRANSAÇÃO DE 27/08/2012

Entre:

Primeiro Contraente:

Município de Mirandela com o número de pessoa coletiva 506 881 784, adiante designado por Primeiro Contraente, neste ato representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal **Eng.º António José Pires Almor Branco**, com poderes para a celebração do presente ACORDO, conferidos por deliberação da Câmara Municipal de Mirandela, aprovada em reunião de 27 de agosto de 2012.

Segunda Contraente:

Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., com o número de matrícula e de pessoa coletiva 505 863 901, com sede na Av. Osnabruck, 29, Vila Real, com o capital social de € 28.000.000,00, neste ato representada por **Eng.º José António Boal Paixão**, portador do cartão de cidadão n.º 04063908 e por **Dr. António Manuel de Jesus Vieira**, solteiro, natural de Moçambique, residente em Ramalde, Porto, portador do bilhete de identidade n.º 8229347, emitido em 3 de outubro de 2003, pelo Arquivo de Identificação do Porto, ambos na qualidade de Administradores, com poderes para a obrigar no ato, adiante designada de Segunda Contraente;

Considerando que:

A) Segunda Contraente, na qualidade de concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, criado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 270-A/2001, de 6 de outubro, celebrou, em 26 de outubro de 2001, com o Primeiro Contraente, na qualidade de utilizador, um contrato de fornecimento e um contrato de recolha, no âmbito dos quais emitiu e apresentou faturação ao Primeiro Contraente.

B) Considerando que entre o Primeiro Contraente e a Segunda Contraente foi outorgado em 27 de agosto de 2012 um Acordo de Transação para pagamento de serviços prestados por esta ao Primeiro Contraente;

C) Considerando que o Primeiro Contraente pagou à Segunda Contraente as prestações acordadas no referido Acordo de Transação até ao mês de junho de 2013, inclusive, exceto a prestação do mês de março;

D) Considerando que a taxa dos juros financeiros foi alterada de 7,64% para 6,74%;

É reciprocamente aceite a presente ADENDA ao Acordo de Transação outorgado em 27 de agosto do ano de 2012, supra mencionado, nos termos seguintes:

Cláusula 1.ª

Considerando a regularização da dívida constante no considerando **C)**, a dívida remanescente no valor de € 1.756.012,38 (um milhão setecentos e cinquenta e seis mil e doze euros e trinta e oito cêntimos), constante do ANEXO I à presente Adenda ao Acordo, será paga pelo Primeiro Contraente à Segunda Contraente em 36 (trinta e seis) prestações mensais, nos termos definidos no Plano de Pagamentos constante do ANEXO II, à presente Adenda ao Acordo, do qual faz parte integrante, que inclui juros financeiros à taxa de 6,74% os quais são proporcionais ao faseamento acordado.

A presente ADENDA ao Acordo de Transação, composta por 4 (quatro) páginas, que contém 2 (dois) ANEXOS, que dele fazem parte integrante, foi celebrado em Vila Real, em vinte e cinco de julho de 2013, em 2 (dois) exemplares, ficando um para cada uma das partes.”

----- Vem acompanhada de anexo I e anexo II, que se dão por reproduzidos.

----- O Senhor Presidente Eng.º **ANTÓNIO BRANCO** em 25/07/2013, exarou o seguinte Despacho:

“À reunião.”

----- A Senhora Vereadora Dr.ª **JÚLIA RODRIGUES** disse: No ano passado, na reunião de Câmara de 27 de agosto, votamos o acordo com as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro S.A. Em declaração de voto, foi referido por nós, que não estávamos de acordo, porque o que se estava a contratar iria penalizar muito os Mirandenses, pesando muito nas contas da Câmara Municipal, pois tratava-se de um documento incoerente, de gestão ruínosa e com pagamentos de juros no valor aproximadamente de 2,5 milhões € no prazo de cinco anos.

A taxa de juro agora foi alterada, foi reduzida ligeiramente, mas de qualquer modo nós mantemos o mesmo sentido de votação, uma vez que apesar de a taxa ser alterada de 7,64% para 6,74%, a nossa opinião mantém-se relativamente a este acordo, uma vez que só em juros da dívida de 3,3 milhões € em cinco anos a Câmara Municipal paga 5,7 milhões € às Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro S.A..

Por isso mantemos o nosso sentido de voto, a não ser que haja uma explicação em relação a este acordo.

----- O Senhor Presidente Eng.º **ANTÓNIO BRANCO** informou que quando o acordo foi assinado foi dito que os juros iriam ser adaptados em função do mercado e foi isso que aconteceu.

Esta é a primeira adenda ao acordo, esperemos que surjam muitas mais.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª **JÚLIA RODRIGUES** disse: Mantemos o sentido de voto, porque na totalidade do valor a pagar, cerca de 50% são juros.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos membros do PSD e dois votos contra dos membros do PS, aprovar a adenda ao acordo de transação aprovado em reunião de Câmara de 27 de agosto de 2012, celebrado entre o Município de Mirandela e a Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro S.A..

05 – Proposta de Distinção de Mérito Desportivo a Sónia Carla Meneses Pereira.

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente Eng.º **ANTÓNIO BRANCO** 07/08/2013, com o seguinte teor:

“Proposta de Distinção de Mérito Desportivo a Sónia Carla Meneses Pereira



A – Enquadramento

O Regulamento de Distinções Municipais, recentemente aprovado, assume que as distinções honoríficas têm por finalidade homenagear publicamente pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, que contribuam para o engrandecimento e dignificação do Município de Mirandela, bem como aquelas se elevem dos demais pelo seu reconhecido mérito, prestígio, cargo, acção, serviços ou contributos em prol da comunidade.

O Art.º 13.º do referido Regulamento (Distinção de Mérito Desportivo) determina que “A distinção de mérito desportivo será atribuída a pessoas singulares ou colectivas que se tenham notabilizado, seja na prática do desporto, através de desempenho em provas de desporto nacional ou no estrangeiro, seja na prática do associativismo desportivo, local, nacional ou internacional.”

B – Fundamentação

Sónia Carla Meneses Pereira iniciou a sua carreira desportiva no Kickboxing sobre a orientação de José Pina Correia, reconhecido campeão internacional da modalidade.

Da sua carreira destacam-se diversos títulos nacionais e internacionais, diversas presenças em campeonatos europeus e mundiais em representação de Portugal, recentemente foi considerada a Atleta do Ano 2012 pela Federação Portuguesa de Kickboxing, sendo actualmente campeã do mundo de Kickboxing de -52Kg.

Do seu currículo desportivo podemos destacar:

15/12/1990 Estágio Internacional Semicontact / Lightcontact
1989/1990 Campeã Nacional Semicontact
1989/1990 Campeã Nacional Lightcontact
06/07/1990 Estágio Fullcontact na Figueira da Foz
1990/1991 Campeã Nacional Semicontact
1990/1991 Campeã Nacional Lightcontact
DEZ/1991 Selecção Nacional – Campeonato do Mundo – 5.ª Classificada
1991/1992 Campeã Nacional Semicontact
1991/1992 Campeã Nacional Lightcontact
JUL/1992 3.º Torneio Clube Oriental Lisboa – Lightcontact – 1.ª Classificada
1992/1993 Campeã Nacional Lightcontact
27/03/1993 Gala Kickboxing – 1.ª Classificada
1992/1993 Campeã Nacional Fullcontact – Classe A
JUL/1993 4.º Torneio Clube Oriental Lisboa – Lightcontact – 1.ª Classificada
1993/1994 Vencedora de 3 Combates Preliminares de Kickboxing
JUN/1994 Selecção Nacional – Portugal / Bélgica
04/06/1994 Campeã da Europa Kickboxing – Classe A – França
17-18/09/1994 Estágio da Selecção Nacional de Kickboxing
01-03/10/1994 Estágio da Selecção Nacional de Kickboxing
21-22/10/1994 Estágio da Selecção Nacional de Kickboxing
14-15/11/1994 Estágio da Selecção Nacional de Kickboxing
28-30/11/1994 Estágio da Selecção Nacional de Kickboxing
01-03/12/1994 Campeonato da Europa WAKO – 3.ª Classificada
07-08/01/1995 Estágio Internacional de Kickboxing
11/03/1995 Estágio de Kickboxing – Corunha
08/06/1995 Estágio Internacional de Kickboxing
22/07/1995 Campeã Europa de Kickboxing Profissionais em Madrid (-52Kg)
03/11/1995 Vencedora do Combate Preliminar de Kickboxing – Aveiro
20/04/1996 Campeã Europa de Kickboxing Profissionais em Milão (-50Kg)
30/11/1996 Campeã Mundo de Kickboxing Profissionais na Bélgica (-52Kg)
1997 Eleita Atleta do Ano 1996 – Prémio Gazeta dos Desportos
01/03/1997 Vencedora do Combate Preliminar de Fullcontact
1997 Atleta Feminina do Ano 1997 – Federação Portuguesa Kickboxing
1997 Atleta do Ano 1997 – Prémio “António Baçal”
10/10/1997 Campeã Mundo de Kickboxing Profissionais (-52Kg) Portugal/Itália
07/05/1998 Campeã Mundo de Kickboxing Profissionais (-48Kg)
28/03/1999 Curso Formação Treinadores 1.º Nível – Aveiro
15/12/2002 Combate Preliminar Kickboxing em Itália
17/05/2003 Combate Preliminar Kickboxing em Itália

07/03/2004 Combate Preliminar Kickboxing em Itália
18/06/2004 Combate Preliminar Fullcontact em França
2007 Louvor atribuído pela Junta de Freguesia de Mirandela
25/05/2007 1.º Lugar Champions League em Kickboxing no Casino Vila Moura
26/06/2007 1.º Lugar Champions League em Fullcontact no Casino Espinho
27-30/10/2008 Selecção Nacional – Campeonato Europa Kickboxing – Medalha Bronze
28/02/2009 Vice-Campeã do Mundo Fullcontact (-48Kg) – Catânia – Itália
25/07/2009 1.º Lugar Gala Kickboxing em Mirandela (-50Kg) Lowkick
14/11/2009 1.º Lugar Gala Kickboxing em Mirandela (-50Kg) Fullcontact
19/03/2010 2.º Lugar Gala Kickboxing (-48Kg) Lowkick
09/06/2010 1.º Lugar Gala Kickboxing (-50Kg) Fullcontact
25/07/2010 Vice-Campeã do Mundo Fullcontact (-48Kg) – Catânia – Itália
NOV 2010 Curso Formação Treinadores 2.º Nível – Porto
MAR 2011 1.º Lugar Gala Kickboxing em Mirandela (-50Kg) Lowkick
23/07/2011 Match-Null Gala Kickboxing em Mirandela (-50Kg) Lowkick
23-30/11/2011 Selecção Nacional – Campeonato Mundo Kickboxing – Medalha Bronze
20-28/11/2011 Selecção Nacional – Campeonato Mundo Fullcontact – ¼ Final
28/01/2012 3.º Congresso Nacional Kickboxing – Congressista
28/01/2012 Eleita Atleta Feminina Classe A/B do Ano 2011 pela FPK

A actividade da Sónia Pereira é ainda desenvolvida a nível associativo através do Ginásio Clube de Mirandela, sendo responsável pela formação de novos atletas.

Em Setembro de 2013 irá representar Portugal nos Campeonatos do Mundo de Kickboxing a realizar no Brasil.

Ao longo da sua carreira desportiva Sónia Pereira sempre destacou as suas origens e representou Mirandela de forma digna e apaixonada sendo uma referência nacional e local na modalidade de Kickboxing e um exemplo para os jovens de Mirandela e Portugal.

C – Proposta

Assim, nos termos e fundamentos expostos, tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Ser concedida a Distinção de Mérito Desportivo nos termos do Art.º 13.º do Regulamento de Distinções Municipais a Sónia Carla Meneses Pereira.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por escrutínio secreto e por unanimidade, conceder a Distinção de Mérito Desportivo, nos termos do Art.º 13.º do Regulamento de Distinções Municipais a Sónia Carla Meneses Pereira e a sua entrega em Cerimónia Pública a agendar de acordo com a disponibilidade da galardoada, conforme proposto.

06 – Proposta de Distinção de Mérito Desportivo a João Geraldo.

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* 07/08/2013, com o seguinte teor:

“Proposta de Distinção de Mérito Desportivo a João Geraldo

A – Enquadramento

O Regulamento de Distinções Municipais, recentemente aprovado, assume que as distinções honoríficas têm por finalidade homenagear publicamente pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, que contribuam para o engrandecimento e dignificação do Município de Mirandela, bem como aquelas se elevem dos demais pelo seu reconhecido mérito, prestígio, cargo, acção, serviços ou contributos em prol da comunidade.

O Art.º 13.º do referido Regulamento (Distinção de Mérito Desportivo) determina que “A distinção de mérito desportivo será atribuída a pessoas singulares ou colectivas que se tenham notabilizado, seja na prática do desporto, através de desempenho em provas de desporto nacional ou no estrangeiro, seja na prática do associativismo desportivo, local, nacional ou internacional.”

B – Fundamentação

A carreira desportiva de João Geraldo esteve sempre associada ao CTM – Clube de Ténis de Mesa de Mirandela, clube onde realizou a sua formação e que representou nos mais diversos escalões.

Ao longo os recentes anos repetiram-se as presenças em representação de Portugal em campeonatos da Europa e do mundo.

Em 2013 obteve os seguintes títulos:

- Campeão Regional Transmontano – Individual Júnior
- Campeão Regional Transmontano – Equipas Júnior
- Campeão Nacional Individual – Juniores



- Campeão Nacional Pares Mistos Juniores
- Campeão Nacional Equipas – Juniores
- Medalha de bronze – Campeonato da Europa - Individual Júnior
- Medalha de bronze – Campeonato da Europa - Pares Juniores
- Medalha de prata – Circuito Mundial de Juniores
- Medalha de ouro – Open da Polónia – Pares Juniores
- Medalha de ouro – Open da Rep. Checa
- Representou a selecção nacional de seniores (5.ª do mundo) com a Suécia e com a Espanha.
- Está qualificado para o TOP 10 da Europa, a disputar em Setembro/2013.

Seguindo o natural trajecto de uma atleta de alta competição, João Geraldo irá em breve continuar o seu percurso desportivo numa equipa internacional continuando a sua formação e o seu trajecto que todos reconhecemos que será brilhante.

O percurso realizado ao serviço do CTM Mirandela revelou-se exemplar não só a nível desportivo mas também ao nível pessoal, social e académico e neste momento em que surgirão novos desafios é importante destacar tudo o que foi realizado até ao presente momento e o exemplo que João Geraldo representa para todos os jovens de Mirandela.

C – Proposta

Assim, nos termos e fundamentos expostos, tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

“Ser concedida a Distinção de Mérito Desportivo nos termos do Art.º 13.º do Regulamento de Distinções Municipais a João Geraldo.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por escrutínio secreto e por unanimidade, conceder a Distinção de Mérito Desportivo, nos termos do Art.º 13.º do Regulamento de Distinções Municipais a João Geraldo e a sua entrega em Cerimónia Pública a agendar de acordo com a disponibilidade do galardão, conforme proposto.

07 – Proposta de Atribuição de Subsídio – Junta de Freguesia de Alvites, Lamas de Orelhão e Romeu.

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente Eng.º ANTÓNIO BRANCO em 07/08/2013, com o seguinte teor:

“Assunto: **Componente de Apoio à Família – Ano Letivo 2012-2013**

- **Subsídio para comparticipação das despesas efetuadas pelas Juntas de Freguesia de Alvites, Lamas de Orelhão e Romeu com Auxiliares de Ação Educativa.**

Considerando que durante o ano letivo de 2012-2013 a continuidade do desenvolvimento das atividades de apoio às famílias na educação pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico para o desenvolvimento das crianças e, conseqüentemente, para o sucesso escolar, foi assegurada na respetiva circunscrição territorial pelas Juntas de Freguesia de Alvites, Lamas de Orelhão e Romeu, propõe-se à deliberação do Executivo Municipal a atribuição de um subsídio no montante de 15.000,00 € (quinze mil euros) para comparticipação das despesas efetuadas com o pessoal auxiliar que aí prestou funções, designadamente:

- Junta de Freguesia de Alvites: 5.000,00 € (cinco mil euros);
- Junta de Freguesia de Lamas de Orelhão: 5.000,00 € (cinco mil euros);
- Junta de Freguesia de Romeu: 5.000,00 € (cinco mil euros).”

----- Processo despesa n.º 1071, 1072 e 1073 de 07/08/2013.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o subsídio de 15.000,00€ (quinze mil euros), para a comparticipação das despesas efetuadas pelas Juntas de Freguesia de Alvites, Lamas de Orelhão e Romeu, conforme proposto.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO

08 – D.F.P. – Subunidade Orgânica de Contabilidade e Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 08 de agosto de 2013 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	886.221,83€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	1.025.956,00€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.912.177,83€
 DOCUMENTOS-----	 59.916,94€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



09 – D.F.P. – SO de Aprovisionamento e Património – Autorizações de Despesa Requisições.

----- Foi presente a informação n.º 16/DFP-SA-RC de 09/08/2013 da Divisão Financeira e Patrimonial:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 26 de julho de 2013 a 08 de agosto de 2013, foram efetuadas as requisições com os n.ºs 1019 a 1059, 1061 a 1077, perfazendo o valor total de **777.305,30€**.

Nome do Responsável	Valores em Euros
António José Pires Almor Branco	110.760,95
José Assunção Lopes Maçaira	600.095,82
Manuel Carlos Pereira Rodrigues	66.448,53
Requisições de valor igual ou inferior a 200,00€	1.576,20
Requisições de valor superior a 200,00€	775.729,10

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

10 – D.F.P. – SO de Contabilidade e Tesouraria – Autorizações de Despesa e Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 16/DFP de 09/08/2013 que a seguir se transcreve:

Em cumprimento da Deliberação da Câmara Municipal de 28 de outubro de 2009, cumpre informar o Executivo que, no período compreendido de 26 de julho de 2013 a 08 de agosto de 2013, foram efetuadas as seguintes autorizações de pagamento:

DESCRIÇÃO	Valores em Euros
Ordens de Pagamento Orçamentais autorizadas	506.849,58€
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	96.923,12€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

11 – Pedido de Subsídio – Comissão de Festas Divino Sr. dos Passos.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 35477 de 06/08/2013, com o seguinte teor:

“Assunto: Subsídio

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Mirandela

A Comissão de Festas do Divino Senhor dos Passos em colaboração com a Associação Cultural e recreativa de torre de Dona Chama, vêm por este meio interceder junto de V. Ex. no sentido de providenciar a atribuição de um subsídio no valor de oito mil EUROS (8000€), a fim de saldar os compromissos assumidos nos últimos anos para que as festividades em nome do Divino Senhor dos Passos se possam concretizar.

Trata-se da principal e mais importante festa desta localidade que muito dignifica e valoriza a Vila de Torre de Dona Chama. No entanto e devido à conjuntura actual, o resultado do peditório traduz-se num abaixamento significativo de receitas recolhidas que se tem vindo a prolongar ao longo dos anos.

Perante o facto, solicitamos veementemente que tenha em consideração o nosso pedido.

Com os mais respeitosos cumprimentos.

A comissão de festas de Torre de Dona Chama.”

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* em 07/08/2013, exarou o seguinte Despacho:

“À reunião.

Propõe-se a atribuição de 4.000,00€ em 2013 e o restante em 2014.”

----- Processo despesa n.º 1070 de 07/08/2013.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Para quem vive, trabalha e acompanha as pessoas que estão envolvidas na Comissão de Festas da vila de Torre de Dona Chama, é um subsídio que há já muitos anos a esta parte vem sendo pedido.

São pessoas que trabalham e se esforçam, no decorrer deste fim-de-semana foi o dia do Divino Senhor do Passos, mais uma vez fizeram uma festa dentro do que já é habitual.

Este pedido vem tarde a reunião de Câmara, já deveria ter vindo há muito tempo, porque aquelas pessoas não merecem passar um deserto de sofrimento e com dívidas às costas.

A todas as pessoas que organizam as festividades, peço-lhes para que o façam sempre de forma sustentável, porque o que interessa é a participação de todos e o controlo de todas as despesas e de todo o dinheiro que é atribuído.

Agradeço também a todos os que se envolvem todos os anos nestes projetos, mas tem de haver contenção.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Refere no ofício, “...a fim de saldar os compromissos assumidos nos últimos anos...”, conheço as festas da vila da Torre de Dona Chama, são muito dignas e têm muita qualidade, realmente a atribuição de subsídios pela Câmara Municipal, segundo refere no ofício, é que não tem sido cumpridos os compromissos.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* esclareceu que a Comissão de Festas Divino Senhor dos Passos, nos últimos anos tem realizado eventos sustentáveis, mas existe uma dívida antiga que não foi paga, por essa razão este valor solicitado será para o pagamento da referida dívida.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de subsídio à Comissão de Festas Divino Sr. dos Passos, no valor de 8.000,00€ (oito mil euros), ou seja, 4.000,00€ (quatro mil euros) no ano de 2013 e 4.000,00€ (quatro mil euros) no ano de 2014, conforme proposto.

12 – Pedido de Subsídio – Junta de Freguesia de Torre de D. Chama.

----- Foi presente um requerimento com entrada n.º 36647 de 07/08/2013, com o seguinte teor:

“Assunto: Pedido de Subsídio.

Como é do conhecimento dessa Câmara Municipal a Junta de freguesia assumiu diversos compromissos ao longo do tempo (Desde 2008) sem que até à data tivessem sido satisfeitos na sua totalidade.

Assim, solicitamos a aprovação de um subsídio mensal no mínimo de 7.000,00€ durante os meses necessários para cumprimento total das dívidas pendentes, possibilitando assim conseguir o saneamento financeiro e estabilização da gestão corrente desta Junta de Freguesia.

Com os melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* em 07/08/2013, exarou o seguinte Despacho:

“À reunião,

A situação financeira da Junta de Freguesia de Torre de D. Chama implica o estabelecimento de um financiamento periódico que permite a gestão corrente da Junta, pelo que proponho a atribuição de um subsídio de 7.000,00€ durante 29 meses.”

----- Processo despesa n.º 1074 de 07/08/2013.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Quero invocar o ponto n.º 2, alínea d), do artigo n.º 4, da Lei n.º 29/87, de 30 de junho.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Gostaria de levantar aqui algumas questões e justificar o meu sentido de voto.

O requerimento que é feito é um simples ofício, da Presidente da Junta de Freguesia ao Presidente da Câmara Municipal de Mirandela e o Despacho que é dado pelo Presidente da Câmara diz: “A situação financeira da Junta de Freguesia de Torre de D. Chama implica o estabelecimento de um financiamento periódico ...”.

Nos últimos anos e com mais este pedido de subsídio, o valor atribuído à Junta de Freguesia de Torre de Dona Chama desde 2009 até agora, andarà à volta de 700 mil €, no entanto e até agora nunca foi apresentado durante este Executivo o Plano de Saneamento Financeiro, ou foi abordada a questão da estabilização da gestão corrente.

Os subsídios que já foram atribuídos desde 2009, totalizam mais de meio milhão de euros à Junta da Torre, pelo que se interroga: o que é que a Junta de Freguesia da Torre tem pago? O que não tem pago? Quais são os compromissos que estão por pagar?

Quando há dinheiros públicos envolvidos, o que me parece é que deve haver um Plano de Saneamento, uma auditoria às contas.

Estranho, tal como em tudo neste País não há responsabilização dos políticos, não há responsáveis pela má gestão dos dinheiros públicos.

Está-se a atribuir um novo subsídio, como mais um “balão de oxigénio”.

Este pedido de atribuição de subsídio, por estranho que pareça, é efetuado a um mês das eleições autárquicas e vem tapar alguns buracos.

Eu não consigo entender como é que este Executivo, em particular o Presidente da Câmara, vem aqui no fundo, coadjuvar esta situação e dar o seu “ámen” a esta situação, atribuindo um subsídio mensal durante 29 meses, quando estamos numa situação de cortes sucessivos.

Para onde vai este dinheiro Senhor Presidente? Este dinheiro pertence a todos os Mirandelenses.

O meu sentido de voto é abstenção, porque também não acho que os Torreenses se possam sentir prejudicados por causa disto.

Vou-me abster em relação a esta situação, mas fica já a saber que eu não concordo com esta forma de fazer política, com esta forma de gestão dos dinheiros públicos e gostaria de algum esclarecimento.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que a situação financeira da Junta de Freguesia da Torre de Dona Chama é do conhecimento público, neste momento o que aconteceu, é que a DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais executou uma ordem de penhora ao FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro da Junta de Freguesia o que implica que, caso não haja

uma compensação periódica a essa penhora, a Junta de Freguesia da Torre de Dona Chama fica sem condições de funcionar regular e normalmente.

Nesse sentido o valor solicitado é o valor que está em penhora e é nesse sentido que a Câmara Municipal de Mirandela vai apoiar a Junta de Freguesia. Uma instituição como a Junta de Freguesia da Torre de Dona Chama, não funciona nem consegue manter o necessário apoio à respetiva população sem as transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Qual é o valor da dívida da Junta de Freguesia da Torre de Dona Chama? Estes cerca de 700 mil € que foram atribuídos onde é que estão? Onde é que está o Plano? Onde é que estão as contas? Qual é o valor da dívida? O Senhor Presidente sabe?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* referiu que a Senhora Vereadora deverá solicitar esses dados à Junta de Freguesia da Torre de Dona Chama.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Estas questões já foram levantadas aqui, aquando da atribuição de outros subsídios, o Presidente ficou de apresentar um Plano.

A sua resposta eu até entendo, a salvaguarda das populações, daí o meu sentido de voto ser abstenção e não o voto contra, mas sou contra este tipo de gestão pública. Porque este dinheiro que está a dar à Junta de Freguesia da Torre de Dona Chama, que não é o Presidente que dá, é o Município que dá, está a tirar de outras situações mais prementes e mais importantes.

E sem esclarecimento sobre a gestão dos responsáveis políticos. Não há responsabilização?

É essa questão que eu julgo que o Presidente, ao receber um ofício destes deveria acompanhar, quer para reunião de Câmara, quer também para sua salvaguarda, um relatório que justificasse o montante em dívida, aquilo que já foi pago e o que está por pagar, pelo menos neste mandato. Estamos a falar de cerca de 700 mil €, que estão a ser atribuídos à Junta de Freguesia da Torre de Dona Chama.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que propõe a atribuição deste subsídio, uma vez que o que está em causa é o funcionamento efetivo da Junta de Freguesia da Torre de Dona Chama.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: O ofício diz: “*Como é do conhecimento dessa Câmara Municipal a Junta de Freguesia assumiu diversos compromissos ao longo do tempo (Desde 2008) sem que até à data tivessem sido satisfeitos na sua totalidade*”, mas quem é que não satisfaz? Foi a Junta ou foi a Câmara?

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* esclareceu que se fossem compromissos da Câmara Municipal seria a Câmara Municipal que os assumia e não a Junta de Freguesia.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Mas é a Câmara que está a assumir, a Câmara é que está a atribuir o subsídio.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que a Câmara Municipal tem a capacidade discricionária de assumir os compromissos.

----- A Senhora Vereadora Dr.ª *JÚLIA RODRIGUES* disse: Tem essa capacidade discricionária, mas compreende que quem está deste lado pode e deve chamar à atenção para estas situações, porque um ofício destes não esclarece nada. E depois acrescenta: “*...Assim, solicitamos a aprovação de um subsídio mensal no mínimo de 7.000,00€ durante os meses necessários para cumprimento total das dívidas pendentes, possibilitando assim conseguir o saneamento financeiro e estabilização da gestão corrente desta Junta de Freguesia...*”, mas isto é o quê? É que não apresenta mais nada. Isto é conversa.

Um empresário a quem a vida corra mal e que são cada vez mais infelizmente, havendo de acordo com informação ventilada pela comunicação social cerca de 28 famílias por dia, não têm esta salvaguarda de pedir um subsídio à Câmara Municipal e não estamos a falar de montantes baixos, estamos a falar de mais de meio milhão de euros, nos últimos três anos.

Pedidos de subsídios: 150 mil € em 2009, meses antes de tomarmos posse, 09 de novembro de 2009, 315 mil €, 25 de setembro de 2012, 20 mil €, dá 485 mil €, mais 203 mil €, dá 688 mil €.

Isto é discricionabilidade pouco clara em relação às outras Juntas de Freguesia, é discriminar em relação aos apoios sociais, em relação à criação de emprego. Não há equidade nenhuma na atribuição destes subsídios, porque nem sequer é apresentado um plano de contas, tal como foi dito e referido pelo Senhor Presidente na reunião de Câmara de 08 de outubro de 2012, quando questionado pelo Vereador Arq.º *Nuno de Sousa*, “*a Câmara vai assumir um Plano de Saneamento Financeiro com esta Junta de Freguesia?*” o Senhor Presidente diz que “*a Câmara Municipal vai apresentar esse Plano.*” Até hoje nunca apareceu o Plano, e mais tarde este ofício, a pedir mais dinheiro. O Presidente diz há uma penhora, mas aqui não diz isso.

É por estas e por outras que estamos como estamos, é por estas e por outras que a responsabilidade fica no vazio, que as pessoas, com razão estão contra os políticos, contra as políticas e a forma como é gerido o dinheiro público. Lamento, porque antes de mais, estamos a falar de dinheiro que é de todos.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* ausentou-se da reunião, não tendo participado na votação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos membros do PSD e uma abstenção do membro do PS, Dr.ª *Júlia Rodrigues*, aprovar o pedido de subsídio à Junta de

Freguesia de Torre de D. Chama no valor de 203.000,00€ (duzentos e três mil euros), ou seja, 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros) no ano de 2013, 84.000,00€ (oitenta e quatro mil euros) no ano de 2014 e 84.000,00€ (oitenta e quatro mil euros) no ano de 2015, conforme proposto.

13 – SO de Aprovisionamento e Património – Alteração das Peças Procedimentais – Aquisição de Serviços para a Realização de Atividades de Enriquecimento Curricular, a Lecionar durante o Ano Letivo 2013/2014 – Ratificação.

----- Foi presente uma informação subscrita pelo Técnico da SO de Aprovisionamento e Património em 30/07/2013, com o seguinte teor:

“Por Deliberação, do Órgão Executivo do Município de Mirandela, em reunião ordinária realizada em 29 de julho de 2013, foi autorizada a abertura do Concurso Público que visa a “*aquisição de serviços para a realização de Atividades de Enriquecimento Curricular, no âmbito do Despacho n.º 8683/2011 (2.ª Série), publicado no Diário de República n.º 122, de 28 de junho, particularmente no que diz respeito ao Ensino da Música/Atividades Lúdico-Expressivas, Atividade Física e Desportiva e Ensino do Inglês, a lecionar durante o ano letivo de 2013/2014, aos alunos do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico*” e aprovadas as peças procedimentais, designadamente o Caderno de Encargos e o Programa do Procedimento.

Considerando que as citadas peças procedimentais foram elaboradas observando o Despacho n.º 14460/2008, de 15 de maio, com as alterações subsequentes, designadamente o Despacho n.º 8683/2011, publicado no Diário de República n.º 122, de 28 de junho e que os citados Despachos foram revogados pelo Despacho n.º 9265-B, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 15 de julho de 2013 – que define as normas a observar no período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino público nos quais funcione a educação pré-escolar e o 1.º CEB, bem como na oferta das atividades de animação e de apoio à família, da componente de apoio à família e das atividades de enriquecimento curricular, **propõe-se:**

- Nos termos do disposto no n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, que o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, Eng.º *António Almor Branco*, autorize a alteração das peças procedimentais, que se anexam, designadamente a redução do preço base e do número total de aulas a cumprir (Cláusulas 2.ª e 7.ª do Caderno de Encargos).

À consideração superior.”

----- Vem acompanhada de Programa do Procedimento e Caderno de Encargos, que se dão por reproduzidos.

----- O Senhor Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial Dr. *João Paulo Fraga* em 31/07/2013, emitiu o seguinte parecer:

“Concordo com o proposto.

À consideração superior do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.”

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* em 31/07/2013, exarou o seguinte Despacho:

“Autorizo e aprovo as alterações propostas às peças procedimentais, nos termos do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.

À próxima reunião do órgão executivo para ratificação.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a alteração das peças procedimentais, designadamente a redução do preço base e do número total de aulas a cumprir (Cláusulas 2.ª e 7.ª do Caderno de Encargos), conforme proposto.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4, do art. 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5 – A/02, de 11 de janeiro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim *Kesga*, que a elaborei e mandei transcrever.

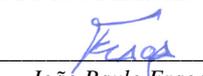
----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 14 horas e 40 minutos.

O Presidente da Câmara Municipal;



António Pires Almor Branco

O Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial;



João Paulo Fraga